



INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 041/2020, de 02 de março de 2020.

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE FILMES
PARA O PROJETO DE EXTENSÃO - CINE CAMPUS 2020**

A Coordenação de Extensão do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para propostas de filmes para o Projeto de Extensão Cine Campus.

I - DO CURSO:

1.1. Título do curso: Cine Campus

1.2. Carga horária do curso: 12 horas por filme para apresentadores

1.3. Objetivo geral: O projeto Cine Campus objetiva estabelecer um local de cultura, lazer e estudo, aliando entretenimento e reflexão por meio da exibição de filmes. Através deste projeto procura-se também ampliar a visão cinematográfica dos envolvidos e disponibilizar um espaço apropriado para o debate em torno do filme e das temáticas abordadas; propiciar um local em que todos possam expor suas opiniões, integrando, assim, alunos e servidores do instituto e a comunidade são-borjense e; Integrar os alunos e servidores nas discussões culturais, éticas, ideológicas e políticas que seus campos de atuação proporcionam a partir de filmes.

1.4. Público-alvo: Comunidade, servidores e alunos do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja

1.5. Total de vagas: 25 vagas (para filmes)

II - DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período de inscrições: de 03 à 16 de março de 2020.

2.2. Local de inscrições: Coordenação de Infraestrutura ou pelo e-mail:

antonio.silva@iffarroupilha.edu.br

III - DA SELEÇÃO (Critérios)

3.1. Serão aceitas propostas de equipes compostas por quatro até (04) debatedores devendo haver, no mínimo:

- Para Equipes do Instituto Federal Farroupilha: um (01) professor e/ou servidor, e um (01) aluno do IFFar;

- Para Equipes de outras Instituições de Ensino: um (01) professor e/ou servidor, e um (01) aluno da Instituição;

3.2. Cada equipe poderá propor até dois (02) filmes para debate;

3.3. É possível participar de até no máximo duas (02) equipes diferentes;

3.4. A proposta deverá conter o nome do filme, duração, faixa etária do filme (de acordo com a classificação do DEJUS) em qual tema está inserido e o argumento do debate;

3.5. O tempo total da proposta (exibição e debate) não deverá exceder o tempo de 210 minutos (3h30min) devendo este tempo ser distribuído de forma a contemplar um momento iniciador (lançamento das ideias a serem debatidas e que será anterior à exibição do filme), a exibição do filme e um momento de finalização/discussão do tema proposto para debate. Também

farão parte deste tempo os trailers das próximas atrações do Cine Campus e um vídeo institucional sobre educação no trânsito, produzidos pela coordenação do projeto, que juntos não ultrapassarão 10 minutos de duração;

3.6. Os filmes deverão estar inseridos nos seguintes temas :

- I - Faroeste;
- II - Cinema Frances;
- III - Negros no Cinema;
- IV – Viagens da Mente;
- V – Ficção Científica

3.7. Serão limitados a 05 (cinco) filmes por tema para a exibição;

3.8. A escolha dos filmes levará em conta os seguintes critérios:

- I- Adequação aos temas propostos no item 3.6;
- II- Filmes mais antigos terão preferência;
- III- Documentários, filmes do “Cinema Independente Americano e Europeu”, Filmes do novo cinema Latino-Americano, e filmes do cinema Asiático e Africano terão preferência;
- IV- Proposta do debate e sua relevância com o tema;
- V- Filmes inéditos no Cine Campus terão preferência

3.9. Filmes que ainda estejam em exibição nos cinemas não serão aceitos;

3.10. A duração do filme e a sua faixa etária serão levadas em conta mas não constituirão critério de exclusão de proposta;

3.11. Filmes já exibidos no projeto só serão aceitos se houver um intervalo de 03 (três) anos de sua última exibição.

IV - EXIBIÇÕES E PREMIAÇÕES:

4.1. As exposições ocorrerão na sala 402 (plenário), do prédio de Ensino do IFFar - Campus São Borja, tendo início às 19h, em dias a serem determinados pela Coordenação;

4.2. Os interessados em assistir as sessões deverão se cadastrar junto à Coordenação de Extensão. Serão disponibilizadas **80 (oitenta)** vagas para o projeto;

4.3. Após os debates, os expectadores responderão a um questionário dando notas de 05 a 10 para o filme e para o debate;

4.4. Ao final do projeto serão premiados os filmes que receberam as melhores notas e os que tiveram maior público.

V – INFORMAÇÕES:

5.1. Coordenação do Curso:

- ◆ Técnico Administrativo em Educação Antônio Cândido Silva da Silva;
- ◆ Prof. Alexander da Silva Machado
- ◆ Fone de Contato: (55) 99179-9827 ou (55) 3431-0500

São Borja/RS, 02 de março de 2020.



LAIANE FLORES

Diretora de Pesquisa, Extensão e Produção
IF Farroupilha – Campus São Borja
Portaria nº 1610/2019



Carla Tatiana Zappe

Diretora Geral
IF Farroupilha – Campus São Borja
Port. nº 1862/2016